

Art. 1.º - Cancelar, a contar de 09/06/2022, a disponibilização, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Rio das Ostras, da servidora municipal **EDINEIA DA COSTA SANTOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 10116-8.

Art. 2º - Receber, a contar de 09/06/2022, a servidora municipal **EDINEIA DA COSTA SANTOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 10116-8, em retorno a esta Municipalidade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0591/2022**

DERROGA PORTARIA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 3988/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã LUSIMERE PAGLIASSE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 124.962.017-10, classificada em 21º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 3988/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0592/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR  
FISCALIZAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20371/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.